

EDITAL 001/2014 ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE

A Comissão eleitoral, convocada pelo coordenador do Curso de Graduação, abre o processo para escolha de representantes discentes do Curso de Graduação Engenharia de Produção (CGEP).

1. VAGAS

Serão eleitos representantes para as seguintes vagas:

- 01 vaga para aluno do primeiro semestre;
- 01 vaga para aluno do terceiro semestre;
- 01 vaga para aluno do quinto semestre;
- 01 vaga para aluno do sétimo semestre.

2. ATIVIDADES:

Os representantes eleitos desenvolverão as seguintes atividades:

- mobilizar os estudantes para participar das atividades relacionadas ao curso de Engenharia de Produção;
- representar a opinião dos alunos do seu respectivo semestre junto as instancias decisórias e coordenação do CGEP;
- participar das reuniões do CGEP e repassar as informações/decisões para os alunos do seu respectivo semestre;
- atividades diversas previstas no Regimento Geral da UFSM, artigo 111 (http://sucuri.cpd.ufsm.br/_pdf/docs/regimentog88.pdf).

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

Os representantes discentes serão eleitos para o período de outubro de 2014 até setembro de 2015.

4. DA ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

Poderão ser candidatos ao processo eleitoral os estudantes que:

- no momento da inscrição estiverem cursado pelo menos 60% das disciplinas do semestre que pretende representar no momento que ocorrer a eleição;
- a inscrição será realizada até a data definida pelo cronograma abaixo por e-mail enviado para o endereço producao@ufsm.br.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

A comprovação da inscrição se dará pelo envio de e-mail com o assunto “Candidato a representante discente”, que deverá solicitar a inscrição do candidato e informar os seguintes dados: nome do candidato; número de matrícula; disciplinas que cursa no semestre atual e; semestre que pretende representar.

6. DO PROCESSO ELETIVO E CRONOGRAMA:

Tem direito a voto todos os alunos do CGEP regularmente matriculados no semestre vigente. Cada aluno tem direito a votar em apenas um candidato que o represente no semestre em que ele curse o maior número de disciplinas.

Exemplo 1: Um aluno cursa três disciplinas no 6º semestre e duas disciplinas no 4º semestre, esse estudante deve votar no representante do 6º semestre.

Exemplo 2: Um aluno cursa duas disciplinas no 6º semestre e duas disciplinas no 4º semestre, esse estudante poderá escolher votar em um representante do 6º semestre ou em um representante do 4º semestre.

O processo eletivo se dará de acordo com o cronograma abaixo.

Datas	Atividades
16/09/2014	Publicação do Edital e divulgação da eleição
16 a 18/09/2014	Período para efetivar candidaturas
19/09/2014	Análise das inscrições e homologação dos candidatos
20 a 23/09/2014	Campanha dos candidatos
24/09/2014	Eleição pelo site da EP (www.ufsm.br/engproducao)
25/09/2014	Contagem dos votos
26/09/2014	Divulgação do resultado (site, facebook)

6. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

A comissão eleitoral composta pelos estudantes Laís Kerber, Luzia Jardim Thairara Oliveira e Virgínia Thomasi e pela professora Morgana Pizzolato homologará as candidaturas, realizará a contagem dos votos e divulgará os resultados.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santa Maria 16 de setembro de 2014.

Marcelo Battesini

Coordenador do Curso de Engenharia de Produção